

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19-11-97

Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vereador Eng.º Vitor José Pedrosa da Silva, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º. Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 17.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e pelo Vereador Sr. João Ferreira dos Santos.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS PARA A EB 2.3 DE SANTA JOANA: -

Em seguimento da deliberação já tomada em 27 de Outubro, findo, foi novamente presente a informação n.º 794/97, de 29 de Setembro, do DPGP a propôr a aquisição de um terreno destinado à instalação da Escola em epígrafe sito em Chão de Chuso, freguesia de Santa Joana. De acordo com a referida informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o citado terreno, com a área total de 17.890 m², pertencente a Maria das Dores Duarte de Pinho Moutinho, pelo valor global de cinquenta e dois milhões de escudos, dos quais treze milhões duzentos e cinquenta mil escudos respeitam a benfeitorias existentes, nomeadamente habitações, ficando a cargo do Município os realojamentos das famílias ali residentes. O respectivo pagamento será iniciado na data da celebração da escritura e será efectuado do seguinte modo: A Câmara Municipal entrega aos proprietários, por permuta, uma área de 350 metros quadrados de um terreno municipal sito no Largo dos Aídos, inserido na Zona do Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Esgueira, ao qual é atribuído o valor de quinze milhões

de escudos; a parte restante, no valor de trinta e sete milhões de escudos, será paga em seis prestações mensais, sendo duas de cinco milhões de escudos, cada, uma de seis milhões de escudos e as três restantes de sete milhões de escudos, cada. De acordo com a mesma informação, da área total a adquirir, 14.290 metros quadrados serão para uso exclusivo da Escola e os restantes 3.600 metros quadrados ficarão na posse do Município.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) n.º 2 do artº 39º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, na nova redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - A Câmara tomou também conhecimento da informação n.º 379/97, do DPGP, respeitante ao pedido de indemnização efectuado por João Vieira Coelho relativamente a um prédio rústico sito na Zona de Santiago-PIAS, de que era proprietário e que foi expropriado pelo Ex. FFH e posteriormente adquirido por esta Autarquia através de acordos e protocolos celebrados com a Administração Central. Justifica o seu pedido no facto de esta Câmara Municipal ter dado ao referido terreno uma aplicação diferente daquela para que foi expropriado, vendendo parte do mesmo à Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral para construção das novas instalações da Zona Agrária de Aveiro. Após breve discussão, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre o assunto, com vista a posterior apreciação.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONCESSÃO DE EXCLUSIVO DE PUBLICIDADE NOS AUTOCARROS: - Face ao ofício enviado pelos SMA em 20 de Outubro, findo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração que resolveu abrir concurso público para a "Concessão do Exclusivo de Publicidade nos Autocarros dos Serviços de Transportes Urbanos", devendo o respectivo processo ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A TV CABO MONDEGO, S.A.: - Foi colocado à aprovação do Executivo, o protocolo de colaboração a celebrar entre esta Câmara Municipal de Aveiro e a TV Cabo Mondego, S.A., o qual visa a instalação e desenvolvimento de redes e serviços de distribuição por cabo, como factor de desenvolvimento económico, social e cultural, no Município de

Aveiro.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, o qual vai ser assinado pelas partes intervenientes, ficando o seu teor a fazer parte integrante da presente acta.

Entretanto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Eng.º Vitor Silva, assumindo a direcção dos trabalhos o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça.

CENTRO DESPORTIVO DE S. BERNARDO - PROTOCOLO: - Na sequência das deliberações tomadas nas reuniões de 13 de Outubro e 3 do corrente mês, foi de novo submetido à apreciação do Executivo o ofício do Centro Desportivo de S. Bernardo, expondo as grandes dificuldades financeiras que atravessa. Após prolongada discussão sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Direcção daquele Clube que esteja presente numa próxima reunião, a fim de prestar esclarecimentos mais pormenorizados sobre a matéria, para melhor habilitar o Executivo a tomar uma resolução, ficando encarregado dos necessários contactos o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO: -

Foi presente o protocolo a celebrar entre a Associação Académica da Universidade de Aveiro e esta Câmara Municipal, respeitante à concessão de apoio financeiro a prestar àquela Associação com o objectivo comum da promoção de valores sócio-culturais e humanos que constituam um enriquecimento da população jovem do concelho e através do qual esta Câmara Municipal se compromete a subsidiar a Associação com uma verba de trezentos mil escudos por mês, com efeitos a partir da data da assinatura. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo cujo teor vai ser assinado entre ambas as partes e fica a fazer parte integrante da presente acta.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio congratulou-se pela assinatura deste protocolo por ser uma velha ambição da Associação Académica de Aveiro e por ver que esta Câmara Municipal está por fim a dar a atenção que merece a associação distrital que congrega um maior número de associados, esperando que este acto constitua um reforço da colaboração com os estudantes da Universidade.

Também sobre o assunto, o Vereador Sr. Eng.º Belmiro Couto disse que sendo a Associação Académica um órgão representativo dos estudantes da Universidade, também se congratulava pela assinatura deste documento, pois trata-se, sem dúvida, de um apoio à população aveirense uma vez que a grande maioria dos estudantes residem em Aveiro durante um grande período da sua vida.

Seguiu-se uma intervenção da Dra. Maria da Luz que também se congratulou com a assinatura do acordo de colaboração entre a Associação Académica e esta Câmara Municipal, pelas razões aqui já referidas e pelo facto desta Associação merecer todo o nosso apoio face à sua participação activa nas actividades desenvolvidas pelo Fórum das Associações Culturais e Recreativas do Concelho e pela sua presença no Conselho Consultivo da Cultura. Destacou, ainda, o trabalho de relevo sócio-cultural desenvolvido pelos núcleos de Teatro, de Artes Plásticas de Geociência e Biologia, os quais souberam, de forma articulada com a programação do Município, promover acções integradas na cidade, indo ao encontro dos hábitos culturais e do interesse da população residente de Aveiro.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Presente o processo de contra-ordenação instaurado a *José Mendes*, residente em Sarrazola - Cacia, em virtude de não ter dado cumprimento ao mandado de notificação efectuado em 7 de Março, findo, em cumprimento da deliberação de Câmara de 3 do mesmo mês, tendo sido deliberado, por unanimidade, aplicar ao arguido a coima do valor de cem mil escudos e voltar a notificar o mesmo para que suspenda a actividade no prazo de 45 dias, sob cominação de incorrer em crime de desobediência se não der cumprimento ao novo mandado.

- Presente, também, o processo de contra-ordenação instaurado a *José Joaquim Pires* residente na urbanização nova de Cacia, acompanhado de uma exposição do arguido reclamando o não pagamento da coima que lhe foi aplicada, no valor de cinquenta mil escudos, alegando as enormes dificuldades financeiras com que vive, mais agravadas devido ao pagamento do empréstimo que contraiu para construir a habitação e, ainda, que o facto de não ter requerido licença foi uma atitude irreflectida da sua parte pois partiu do princípio que a licença que lhe foi passada para a habitação, contemplava, também, a respectiva garagem. Dadas as razões invocadas, que a Câmara considerou pertinentes, foi deliberado, por unanimidade, proferir apenas uma admoestação ao arguido, nos termos do previsto no art.º 51.º

QUEIXAS SANITÁRIAS: - Foi analisado um processo respeitante a uma queixa sanitária remetida pelo Centro de Saúde de Aveiro, relativa a um imóvel sito na Rua do Gravito, nº 16 da freguesia da Vera-Cruz, deste concelho e cujo proprietário Maria Helena de Oliveira Carreira e Vasconcelos, foi notificada para proceder à execução das reparações a que alude o auto de vistoria elaborado pelos serviços municipais em 29 de Julho, findo, junto ao correspondente processo. Considerando que a referida proprietária alegou que não possui disponibilidades financeiras e que recebe apenas dois mil seiscentos e vinte escudos da inquilina, Marília da Silva de Pinho e Melo, não pode proceder à execução das obras necessárias, dado o seu avultado valor. Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar a inquilina e o Centro de Saúde que esta Câmara Municipal não tem disponibilidades para proceder às obras, podendo a inquilina executar as mesmas e descontar o seu valor no pagamento da renda mensal, nos termos do art.º 16.º do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA ADMINISTRATIVA:

- Foi presente um ofício da ÁGUA TRIANGULAR - Associação de Ambientalistas da Bacia Hidrográfica do Vouga, a solicitar o parecer da Câmara Municipal relativamente ao reconhecimento de pessoa colectiva de utilidade pública da mesma, ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro. Analisado o processo e tendo em vista que a Associação em causa só completa cinco anos de funcionamento no próximo dia 3 de Dezembro, formalidade que é essencial, nos termos da legislação referida, foi deliberado, por unanimidade, aguardar e, entretanto, solicitar àquela Instituição que apresente relatório circunstanciado da actividade desenvolvida no ano de 1996, bem como relação dos elementos que constituem os corpos sociais.

ASSOCIAÇÃO SUL: - Face à informação prestada pelos Serviços de Habitação, desta Câmara Municipal, a dar nota da realização de uma Acção de Formação sobre Associativismo para Jovens Timorenses, a ter lugar nos dias 21, 22 e 23 de Novembro, no Auditório do IPJ, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio da quantia de cinquenta e dois mil e oitocentos escudos à Associação SUL, para comparticipar na alimentação para os

V BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - Por proposta da Vereadora Dr.ª Maria da Luz e de acordo com a informação prestada pelo responsável dos Serviços de Cultura, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em consideração os fundamentos constantes da referida informação junta ao correspondente processo, adjudicar na modalidade de ajuste directo à Empresa **Traço de Luz - Sermael, Equipamentos Eléctricos, Lda**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 36.º e n.º 1 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 55/95 de 29 de Março, o fornecimento e instalação de um sistema de iluminação para as obras expostas na Bienal, pelo valor global de dois milhões oitocentos e dois mil e oitocentos escudos, acrescidos de IVA e nas demais condições constantes da proposta apresentada. Seguidamente, a Senhora Vereadora informou que o equipamento ora adjudicado ficará pertença do Centro Cultural e de Congressos e servirá para todas as exposições que ali ocorram no futuro.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 1998: - Foi distribuído por todos os Membros do Executivo, o documento acima identificado, com vista à sua discussão e aprovação em próxima reunião.

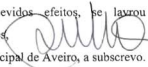
LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o Processo de Obras Nº 676/85, de **VIDOR - Comércio Indústria de Construção Civil, Lda**, a solicitar a prorrogação da licença respeitante à construção do prédio situado na Rua Senhora dos Milagres, da Freguesia da Vera-Cruz, deste concelho. Lida a informação prestada pelos Serviços de Fiscalização de 3 do corrente, segundo a qual o corpo do edifício situado no referido arruamento, se encontra em fase de acabamentos enquanto que o que faz gaveto com a Avenida da Força Aérea e Rua Sr. Dos Milagres está a reiniciar a construção, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos serviços do DOM, informação sobre qual o tempo razoável para a conclusão de cada um dos corpos referidos, com vista a posterior análise pelo Executivo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 20 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Rosa Maria de Pinho Vieira Pires,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Esc. C. C. C. 2



João Carlos Albuquerque

João Carlos

